

AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ n.º 16.614.075/0001-00

NIRE 313.000.258-37

Rua dos Otoni 177, Santa Efigênia, 30150-270, Belo Horizonte - MG

Código ISIN: BRDIRRACNOR0

Código de Negociação na B3: "DIRR3"

1 VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

Direcional Engenharia S.A., na qualidade de emissor de valores mobiliários e ofertante (B3: DIRR3) ("**Companhia**"), vem a público comunicar que, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("**Resolução CVM 160**" e "**CVM**", respectivamente), a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos nos artigos 11 e 13, conforme aplicável, da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) ("**Investidores Profissionais**"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"). A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 20.000.000 novas Ações de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado e, simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta (conforme abaixo identificados), em até 17,5% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 3.500.000 novas Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o preço por ação da Oferta.

2 RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático em 22 de junho de 2023.

3 CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária.	20 de junho de 2023
2.	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta.	21 de junho de 2023
3.	Requerimento do Pedido de Registro da Oferta na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição. Divulgação de fato relevante e do Aviso ao Mercado da Oferta. Início das apresentações a potenciais investidores ⁽²⁾ . Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Início do Período de Subscrição Prioritária.	22 de junho de 2023
4.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária.	27 de junho de 2023
5.	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária.	28 de junho de 2023
6.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores. Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por Ação. Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, dentre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia e sua homologação. Divulgação do Fato Relevante sobre a fixação do preço por ação da Oferta e do anúncio de início da Oferta. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	29 de junho de 2023
7.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	3 de julho de 2023
8.	Data de Liquidação das Ações na B3.	4 de julho de 2023
9.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.	31 de dezembro de 2023

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) ocorrerão no Brasil e no exterior.

4 DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA NA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 13 do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de junho de 2023.



COORDENADORES DA OFERTA

